
SEÇÃO II

Parte I:

Portaria nº 26.966 de 05 de abril de 1999.

EMENTA: Nomeação dentre os eleitos através de lista triplíce, de Diretor e Vice-Diretor, para dirigirem, com mandato de 04 (quatro) anos, o Instituto Biomédico, integrante do Centro de Ciências Médicas.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando o disposto no art. 1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do artigo 1º e, no artigo 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito a escolha do Diretor e do Vice-Diretor do Instituto Biomédico; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do processo nº 23069.001232/99-91,

R E S O L V E nomear, dentre os eleitos através de lista triplíce, os professores integrantes da carreira do Magistério Superior, TARCÍSIO RIVELLO DE AZEVEDO, da classe de Professor Titular, matrículas UFF nº 5284-9 e SIAPE nº 637900-1, e OTÍLIO MACHADO PEREIRA BASTOS, da classe de Professor Adjunto, nível 3, matrículas UFF nº 8008-9 e SIAPE nº 308255-4, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para como Diretor e Vice-Diretor, respectivamente, dirigirem, com mandato de 4 (quatro) anos, o Instituto Biomédico, integrante do Centro de Ciências Médicas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
REITOR
